



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 001/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.7.000036-8, instaurado por meio da Portaria nº 104/2019-CJCI, em desfavor de **ALCY DE JESUS NERY PINHEIRO**, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Igarapé-Miri/PA, à fl. 190 (protocolo nº 2019.7.009904-6), o MM. Juiz de Direito em exercício na Comarca de Igarapé-Miri e Presidente da Comissão Processante, Dr. **CHARBEL ABDON HABER JEHA**, informou que o processado solicitou o prazo de 30 (trinta) dias para juntada de documentos, o que foi deferido por aquele Juízo;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (processo nº 2017.7.000036-8), instaurado em desfavor de **ALCY DE JESUS NERY PINHEIRO**, Oficial do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Igarapé-Miri, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 08 de janeiro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior